



Universidade Estadual do Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 124/2010-CAD/UEMA

Autoriza a aceitação de doação de bens móveis da Procuradoria Geral de Justiça para a Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Vice-presidente do Conselho de Administração – CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 40, inciso IX,
Considerando o que consta no Processo nº 3167/2010;
considerando a deliberação deste Conselho, nesta data.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a aceitação de doação de bens móveis da Procuradoria Geral de Justiça para a Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º - A relação dos bens de que trata o artigo primeiro da presente Resolução, encontra-se anexo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Universidade Estadual do Maranhão em São Luís, 13 de julho de 2010.


Professor Gustavo Pereira da Costa

Vice-Reitor



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE DOAÇÃO Nº 01/2010

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS
SENDO DOADORA A PROCURADORIA
GERAL DE JUSTIÇA, E DONATÁRIA A
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
MARANHÃO - UEMA.

Pelo presente instrumento particular de Doação, de um lado, A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, inscrita no CNPJ sob o nº05.483.912/0001-85, com sede na Rua Osvaldo Cruz, 1396, Centro, São Luís-MA, doravante denominada DOADORA, neste ato representada pela Procuradora-Geral de Justiça, MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO, e, do outro, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.352.421/0001-68, situada na Cidade Universitária Paulo VI. C.P. 09. Tirirical - CEP. 65055-970 - São Luís/MA, doravante denominada DONATÁRIA, neste ato representada pelo Reitor, JOSÉ AUGUSTO SILVA OLIVEIRA, têm posto e acordado o presente instrumento de DOAÇÃO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A DOADORA, possuindo, livre e desembaraçadamente de qualquer ônus, os bens de informática ociosos, abaixo relacionados, inservíveis para o funcionamento da entidade doadora, no valor total estimado de R\$ 2.450,00 (Dois mil quatrocentos e cinquenta reais), conforme avaliação feita pela sua Comissão de Classificação e Avaliação de Materiais, fls. 33, resolve doá-los a título gratuito.

RELAÇÃO DE BENS

BEM	TOMBO	VALOR	AQUISIÇÃO	VALOR DE MERCADO
CPU	10200	1.860,00	31/03/04	120,00
CPU	10223	1.860,00	31/03/04	120,00
CPU	10215	1.860,00	31/03/04	120,00
CPU	10208	1.860,00	31/03/04	120,00
CPU	10194	1.860,00	31/03/04	120,00
CPU	10205	1.860,00	31/03/04	120,00
CPU	10206	1.860,00	31/03/04	120,00
CPU	10213	1.860,00	31/03/04	120,00
CPU	10209	1.860,00	31/03/04	120,00
CPU	10212	1.860,00	31/03/04	120,00
CPU	10217	1.860,00	31/03/04	120,00

"2010 - Ano da Biodiversidade"

Rua Osvaldo Cruz, 1396 - Centro - CEP: 65020910 - São Luís/MA
Telefones: (98) 3219 1662; (98) 3219 1660 e (98) 3219 1661(Fax)



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO



CPU	10191	1.860,00	31/03/04	120,00
CPU	10232	1.860,00	31/03/04	120,00
CPU	10202	1.860,00	31/03/04	120,00
CPU	10203	1.860,00	31/03/04	120,00
MONITOR	8982	446,85	20/12/02	50,00
MONITOR	9119	446,85	18/03/03	50,00
MONITOR	9806	180,00	19/11/03	50,00
MONITOR	8980	446,85	20/12/02	50,00
MONITOR	3805	148,00	14/11/95	50,00
MONITOR	9147	446,85	18/03/03	50,00
MONITOR	17162	260,00	21/06/06	50,00
MONITOR	11724	485,00	15/12/04	50,00
MONITOR	9131	446,85	18/03/03	50,00
MONITOR	17161	260,00	21/06/06	50,00
MONITOR	16537	260,00	10/03/06	50,00
MONITOR	11726	485,00	15/12/04	50,00
MONITOR	11725	485,00	15/12/04	50,00
MONITOR	S/T	_____	_____	_____
MONITOR	S/T	_____	_____	_____

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA

A DOADORA, com a aceitação da DONATÁRIA, transfere, desde logo, o domínio, a posse, o direito e as obrigações referentes aos bens doados.

E, para validade deste ato jurídico, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

São Luís, 04 de fevereiro de 2010.

Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro
MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO
Procuradora-Geral de Justiça
DOADORA

JOSÉ AUGUSTO SILVA OLIVEIRA
Reitor da UEMA
DONATÁRIA

"2010 – Ano da Biodiversidade"

Rua Oswaldo Cruz, 1396 – Centro – CEP: 65020-910 – São Luís/MA
Telefones: (98) 3219 1662; (98) 3219 1660 e (98) 3219 1661 (Fax)